

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 258/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOSEFA SILVANA E SILVA FELINTO
Cargo/Função:	ORIENTADORA SOCIAL
CPF:	037.xxx.xxx-06

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2 (meia)	CURRAIS NOVOS/RN	12 de agosto 2024	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	RS 40,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a **CURRAIS NOVOS/RN**, no dia de **12 de agosto de 2024**, para participar do Seminário territorial da primeira infância: A visita domiciliar como instrumento do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme documentação Comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de agosto de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal
Doc.Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:E4BC5A26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2024. Edição 3342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>